



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
LEI FEDERAL 14.133/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
COM O CANTOR SEU JORGE NO EVENTO FEIRA LITERÁRIA 2025.**

PROCESSO Nº 8500
PLS. 2
ASSINATURA

ARARUAMA, 24 DE MARÇO DE 2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Introdução:

A **FEIRA LITERÁRIA 2025**, é um evento realizado pela Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Educação, que visa incentivar e fomentar a leitura, inserindo o gosto pela mesma, por meio de atividades diversas, que encantem, levem à interação e participação de forma lúdica e efetiva.

O evento ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2025, e contará com a contratação de grandes shows musicais com artistas de nível nacional.

O Estudo Técnico Preliminar, em obediência ao Inciso I, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Termo de Referência, caso se conclua pela sua viabilidade.

Este documento contempla a fase de planejamento das contratações públicas, constituindo importante mecanismo de controle da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, a partir da identificação das necessidades do ente, análise da viabilidade e razoabilidade da contratação, apontamento das possíveis soluções, análise de impacto ambiental, descrição dos produtos, dentre outros.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objetivo a definição precisa dos objetos a serem adquiridos, apresentando subsídios necessários, a fim de deflagrar procedimento administrativo visando subsidiar solução precípua a execução do objeto requisitado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente prospecto.

Em 2025, o evento ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2025.

Contratações governamentais conforme o objeto em análise neste Estudo Técnico Preliminar, causam significativo impacto na atividade econômica, refletindo positivamente no desenvolvimento social, turístico e cultural do município. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, por inexigibilidade de licitação, do show artístico do cantor SEU JORGE, a realizar-se no dia 23 de maio de 2025, na Praça Menino João Hélio, Centro, Araruama/RJ.

2 – Necessidade de Contratação:

A Prefeitura Municipal de Araruama, atualmente promove diversos eventos culturais constantes no Calendário Oficial de Eventos do Município, com apresentações musicais de artistas conhecidos no âmbito nacional. Só no ano de 2024, a Secretaria Requisitante, já realizou a contratação de artistas tais como: Xande de Pilares, Paula Toller, Blitz, Jorge Aragão, Buchecha, Grupo Bom Gosto, Mumuzinho, Revelação, Marcos e Belutti, Dilsinho, além de artistas nacionais e internacionais do mundo do Jazz e Blues, todos com notoriedade pela crítica especializada.

PROCESSO Nº 8500
FLS. 24
ARARUAMA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de turismo e desenvolvimento econômico

Desta forma, a contratação pretendida, trata-se de um show que será realizado em virtude da **FEIRA LITERÁRIA 2025**, na Praça Menino João Hélio, com um artista consagrado em todo o país, com totais condições de atender à necessidade do evento realizado tradicionalmente. A contratação do Seu Jorge, contribuirá com o fomento de ações culturais com objetivo de incentivar e promover nossa diversidade cultural nas áreas da música e cultura popular e demais atividades que compõem o calendário cultural e turístico do nosso município. A Prefeitura organiza e realiza o evento, com segurança e alegria para receber a população local, visitantes e turistas em nossa cidade.

Após definições da Secretaria de Educação, com a finalidade de organizar o evento em questão, se torna essencial assegurar a contratação referida pela modalidade de licitação de inexigibilidade, em razão da atração a ser contratada tratar-se de cantor consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, tornando a sua apresentação inviável de competição e indiscutivelmente um dos mais adequados à plena satisfação do evento a ser realizado, como também pertencer a empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização do show da atração acima descrita em consonância com o que preceitua o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Com uma pesquisa realizada pela equipe da Secretaria de Educação, foi verificado que o ritmo musical escolhido, agrada o público presente.

O show do artista, que conta com músicas de sucessos, detém de um ritmo popular que contagia o público alvo.

"Jorge Mário da Silva (Belford Roxo, 8 de junho de 1970), conhecido pelo nome artístico de Seu Jorge, é um ator, cantor, compositor e multi-instrumentista brasileiro de MPB, R&B, samba e soul.

Participou da formação da banda Farofa Carioca, que lançou seu primeiro CD em 1998 com uma mistura dos ritmos negros de várias partes do mundo, como samba, reggae, jongo, funk e rap. A partir daí, Seu Jorge teve sua carreira engrenada e passou a participar de vários projetos, como um disco de tributo a Tim Maia e a participação em estúdio, bem como a turnê da banda brasileira Planet Hemp, em 2000.

Participou também em diversos filmes em sua carreira, como Cidade de Deus, The Life Aquatic with Steve Zissou, Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora É Outro, The Escapist, E Ai... Comeu? entre outros. Seu Jorge é sobrinho de Jovelina Pérola Negra e primo do sambista Dudu Nobre. Ganhou o apelido do amigo Marcelo Yuka (1965 — 2019). Em 2012 participou da Cerimônia de Encerramento das Olimpíadas de Londres 2012, durante o segmento carioca. Cantou as músicas Nem Vem Que Não Tem de Wilson Simonal e Aquele Abraço de Gilberto Gil.

Em 2007, aderiu ao efêmero Movimento Cívico pelo Direito dos Brasileiros (mais conhecido como "Cansei"), de oposição ao governo Lula, liderado pelo empresário, futuro prefeito e governador de São Paulo, João Dória. Na ocasião, Seu Jorge declarou: "O Brasil não me deu nada, não. Pelo Brasil, eu tava na cadeia, no subemprego, sacou? Então, cansei de tudo, qualquer coisa que eu faça é R\$ 100 mil, R\$ 300 mil de imposto que eu pago".

Em janeiro de 2013, Seu Jorge decidiu mudar-se junto com sua família para Los Angeles com o intuito de se dedicar mais à carreira de ator. Diz que Los Angeles "é a meca da indústria do entretenimento, onde tudo acontece. Todo artista precisa ir "rezar" lá pelo menos uma vez na vida." Seu Jorge chegou a anunciar que faria Jimi Hendrix (1942-1970), em um filme; o cantor Andre 3000, do duo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de turismo e desenvolvimento econômico

Outkast interpretou Hendrix em All is By My Side, de John Ridley. Além disso, considera os Estados Unidos um lugar melhor para a educar suas filhas. "Eu precisava ser pai. No Brasil o Seu Jorge estava dentro de casa. Eu não conseguia levar minhas filhas para passear, ir à escola delas sem ter a aclamação do público. Nos Estados Unidos não tem isso. Lá eu tenho uma vida normal de pai, que sai, dá uma volta com o cachorro", avalia. "

Fonte: Seu Jorge – Wikipédia, a enciclopédia livre (wikipedia.org)

A realização da **FEIRA LITERÁRIA 2025**, que acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2025, na Praça Menino João Hélio, em Araruama/RJ, e para que alcancemos o objetivo proposto, a Secretaria irá contratar 01 apresentação de renome nacional, por meio da empresa **BLACK SERVICE SHOWS LTDA** vinculada ao estilo musical do samba, a saber: Seu Jorge (R\$ 380.000,00).

A Empresa **BLACK SERVICE SHOWS LTDA** é a detentora exclusiva no Brasil para a apresentação do show do referido cantor.

A realização do show do Seu Jorge, ocorrerá no dia 23 de maio de 2025, e dentre algumas das atuações da trajetória de sucesso do cantor, pode se destacar os seguintes trabalhos: "Burguesinha", "Mina do condomínio", "Felicidade".

3 – Referência a instrumentos de Planejamento:

O Plano Anual do ano para o ano de 2025, foi firmado com base em contratações anteriores realizadas pela Secretaria requisitante, contudo, por não se tratar de um instrumento engessado, o mesmo está em análise para devidas modificações.

Segue abaixo algumas contratações anteriores com objetos assemelhados ou idênticos:

- **Proc.: 8521/2024** - Contratação da Empresa **LMC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para prestação de serviços mediante a realização de Show Artístico da Paula Toller, no evento denominado 'Araruama Literária', a realizar-se no dia 25 de maio de 2024, em Araruama/RJ, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- **Proc.: 2677/2023** - Contratação da Empresa **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para prestação de serviços mediante a realização de Show Artístico do paralamas do sucesso, no evento denominado 'Araruama literária', a realizar-se no dia 28 de maio de 2023, – Araruama/RJ, no valor de R\$ 148.000, 00 (Cento e quarenta e oito mil reais)

4 – Requisitos para a contratação:

4.1 - Conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 são requisitos necessário para contratação de empresa por inexigibilidade de Licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial:[...]
II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

PROCESSO Nº 8500
P.L.S. 6
ACQUILITHA [assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de turismo e desenvolvimento
econômico

4.2 – Com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do profissional do setor artístico é necessário:

- I. Comprovação do valor proposto, com notas fiscais recentes, de até 12 (doze) meses;
- II. Comprovação de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, com apresentações da trajetória do artista, dentre outros documentos;
- III. Contrato de exclusividade devidamente registrado em cartório,
- IV. apresentação das seguintes certidões dentro do prazo de validade, conforme artigo 68 da Lei 14.133/2021:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede licitante;
- FGTS;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

PROCESSO Nº 8500
FLS. 6
COMPETÊNCIA

5 – Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar:

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Desta forma, o objeto em questão, detém valor proposto pela Empresa, dentro do praticado no mercado, estando assim, de acordo com o §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e possuindo contratações anteriores com outros órgãos e entidades públicas, conforme apresentação das seguintes notas fiscais abaixo:

- Nota Fiscal 04 de 16/01/2025, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), firmada entre a Empresa **BLACK SERVICE SHOWS LTDA** e o Município de São Caetano do Sul/ São Paulo, referente a contratação do show do Seu Jorge, no dia 23/01/2025, para o show GM 100 anos em São Paulo.
- Nota Fiscal 011 de 26/02/2025, no valor de R\$ 419.000,00 (Quatrocentos e dezenove mil reais), firmada entre a Empresa **BLACK SERVICE SHOWS LTDA** e o Município de Barueri São Paulo, referente a contratação do show do Seu Jorge, no dia 06/03/2025, Para o show particular em porto seguro Bahia.
- Nota Fiscal 56 de 22/11/2024, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), firmada entre a Empresa **BLACK SERVICE SHOWS LTDA** e o Município de Niterói, referente a contratação do show do seu Jorge, no dia 22/11/2024, em Niterói RJ

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico pretende contratar para a apresentação, que será de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), que ocorrerá no dia 23 de maio de 2025, na praça menino João Helio – Araruama/RJ, é compatível com o valor praticado em contratações anteriores.

A Inexigibilidade é uma alternativa viável, uma vez que, a Empresa que se pretende contratar para a realização de show artístico, é conhecida nacionalmente, apresentando contrato de exclusividade



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de turismo e desenvolvimento econômico

e demais documentos pertinentes, com fulcro no art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para a escolha dos artistas a serem contratados, levamos em conta o estilo musical e os que mais atenderiam o objetivo de atrair e animar a população local, bem como os visitantes e turistas, levando em conta a discricionariedade do gestor.

6 – Descrição da solução como um todo:

A presente contratação conforme já mencionado, refere-se ao show artístico do Seu Jorge no **EVENTO ARARUAMA LITERÁRIA**, e ocorrerá por meio do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em que ocorre a contratação direta, com a impossibilidade de licitar, por se tratar de um objeto exclusivo, com notória especialização crítica.

A contratação deverá no mínimo atender os seguintes itens:

I. Duração mínima de 90 MINUTOS, com início às 22:00 horas, no dia 23 de maio de 2025, na Praça menino João Hélio – Araruama/RJ, conforme proposta em anexo e deverá cumprir fielmente o que está descrito na mesma, quando esta for aceita pelo gestor público;

II. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento. Todas as despesas da locomoção, alimentação, entre outras que porventura surgirem são de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais, ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos a CONTRATANTE, ou a terceiros.

III. O valor de proposta totalizando R\$ 380.000,00 (trezentos e oita mil reais), engloba além do valor de **R\$ 210.000,00 (cachê do cantor)**, as demais obrigações: **Diárias de alimentação, passagens aéreas, transportes intermunicipal ônibus leito cama, transporte traslado e local, hospedagem, carregadores, abastecimento de camarim, caminhão para transporte de back line e equipamento de palco, sistema de microfonação de palco + sistemas de monitoração In Ear sem fio EPA, Impostos conforme o regime tributário. Como obrigação da CONTRATANTE, temos: ECAD, palco, som, segurança local, 03 camarins (artista e equipe), com estrutura e decoração conforme Rider fornecido pela produção.**

7 – Estimativa de Quantidade:

Considerando que a feira literária será realizada em 03 dias e para melhor atendimento do objetivo de fomentar o turismo e a economia local, será realizada 01 (uma) contratação de artista consagrado nacionalmente, para se apresentar no dia 23 de maio de 2025, na Praça menino João Hélio Araruama/RJ, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), conforme proposta encaminhada pela Empresa, em anexo.

8 – Estimativas de preço ou preços referenciais:

Considerando que a pretensa contratação ocorrerá por inexigibilidade e com artista já pré-escolhido pelo estilo musical, podemos assim fazer um levantamento de contratações de diversos artistas por similaridade de estilo, ritmo e gênero musical em outras localidades, que se apresentaram em eventos públicos e/ou particulares da mesma produção e natureza musical **ARARUAMA LITERÁRIA**, chegando, assim, a um valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) para contratação de 01 (um) cantor de renome nacional, conforme apresentado em proposta.

PROCESSO Nº 8500
FLS. 8



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de turismo e desenvolvimento econômico

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR TOTAL (R\$)
CACHÊ CANTOR	R\$ 210.900,00
DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.000,00
PASSAGENS ÁEREAS	R\$ 30.000,00
TRANSPORTE INTER (LEITO CAMA)	R\$ 12.000,00
TRANSPORTE TRANSLADO	R\$ 3.000,00
HOSPEDAGEM	R\$ 13.800,00
CARREGADORES	R\$ 1.600,00
ABASTECIMENTO DE CAMARIM	R\$ 14.500,00
	R\$ 8.200,00
CAMINHÃO PARA TRANSPORTE BLACK LINE MICROFONAÇÃO	R\$ 10.500,00
LOCAÇÃO DE BLACK LINE DA BANDA	R\$ 3.000,00
IMPOSTO CONFORME O REGIME TRIBUTÁRIO	R\$ 66.500,00
TOTAL	R\$ 380.000,00

PROCESSO Nº 8500
FLS. 9
ASSINATURA 

9 – Justificativa para o Parcelamento/não parcelamento da solução, necessária para a individualização deste objeto:

Este ETP é referente solução global da contratação musical do cantor Seu Jorge , visando o sucesso total do evento Festa do Produtor Rural, e está previsto para ocorrer em um processo de inexigibilidade, **considerando a representação exclusiva do artista em questão por uma única empresa**, no caso a. Empresa **BLACK SERVICE SHOWS LTDA** Desta forma, não é necessário o parcelamento da solução, que acontecerá em um único dia e horário.

10 – Contratações Correlatas e/ou interdependentes:

10.1 – Para a referida contratação, EVENTO ARARUAMA LITERÁRIA , no dia 23 de maio de 2025, se torna necessário a contratação de estrutura, que ocorrerá por meio dos processos administrativos já vigentes pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, tais como: 9366/2022 e 17037/2022.



11 – Resultados Pretendidos:

Como resultado social pretendemos apresentar à população e aos turistas em geral uma opção a mais de qualidade de vida, com mais alegria, diversão, entretenimento, propiciando ao cidadão uma opção de lazer familiar e, principalmente, o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas do Município, com a democratização da cultura local, proporcionando:

- a) Oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os munícipes e visitantes;
- b) Fomento da economia local do Turismo Esportivo, por meio da movimentação adicional de pessoas no período do evento;
- c) Divulgação e promoção dos eventos oficiais do município;
- d) Aumento da atividade turística;
- e) Manutenção sociocultural das festividades.

Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, vem por meio desse evento tradicional, alavancar o turismo em nosso Município, fazendo com que o trade turístico se beneficie, podendo assim gerar mais emprego e renda aos nossos munícipes, estimulando toda a cadeia produtiva e econômica da cidade.

12 – Providências Prévias a celebração do contrato:

A Prefeitura Municipal de Araruama, por meio da Secretaria Turismo e Desenvolvimento Econômico, providenciará toda estrutura e equipamentos como palco, 02 camarins, sonorização, abastecimento de camarim, iluminação necessários para realização do show, atendendo ao rider técnico do artista.

13 – Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.

14 – Declaração de viabilidade:

Declaramos viável e fundamental esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Araruama, 24/03/2025


Rodrigo Aguiar dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula nº 994916-1


Thiago Moura
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Matrícula 3447-9

PROCESSO Nº 8500
PLS. 10
ARQUIVATURA 28